



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Regimento Interno do CREA-MG, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 3º, § 1º, inciso XI, da Instrução de Serviço nº 003-PRE/2023.

Autorizo, em consequência, a proceder à contratação da Associação Mineira de Municípios para aquisição do direito de associação da imagem do Crea-MG, por meio de patrocínio ao projeto “40º Congresso Mineiro de Municípios”, a ser realizado pela Patrocinada no período de 06/05/2025 a 07/05/2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Processo de Compra/Serviço nº 0003/2025, Protocolo 2192344/2025, uma vez que estão presentes os requisitos legais.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado no referido Processo de Compra/Serviço.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.

Eng. Civil e de Segurança do Trabalho
Marcos Venícius Torres Gervásio
Presidente do CREA-MG

PROCURADORIA GERAL

Chancela Jurídica